



## ANEXO

Nº de Ordem	Processos e-MEC	Código/Curso	Ato Autorizativo Aditado	Endereço Atual	Novo Endereço de Oferta
01	201303529	(1107685) Serviço Social, Bacharelado.	Autorização: Portaria SESU nº 16, de 06/01/2011, D.O.U. de 10/01/2011.	Rua Conselheiro Estelita, nº 500, Centro, Fortaleza/CE.	Rua Conselheiro Estelita, nº 246, Centro, Fortaleza/CE.
02	201303538	(1151687) Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnológico.	Autorização: Portaria SERES nº 319, de 02/08/2011, D.O.U. de 04/08/2011.	Rua Conselheiro Estelita, nº 500, Centro, Fortaleza/CE.	Rua Conselheiro Estelita, nº 246, Centro, Fortaleza/CE.

## PORTARIA Nº 338, DE 24 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o artigo 61, III e § 2, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Ficam aditados, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos superiores ministrados pelas Faculdades Integradas Torricelli - FIT, com sede no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, mantida pela Anhanguera Educacional LTDA, conforme planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

## ANEXO

Nº de Ordem	Processo e-MEC	Código/Curso	Ato Autorizativo Aditado	Endereço Atual	Novo Endereço de Oferta
01	201302896	(48640) Sistemas de Informação, Bacharelado.	Renovação: Portaria SERES nº 286, de 21/12/2012, D.O.U. de 27/12/2012.	Rua Papa Pio XII, nº 291, Macedo, Guarulhos/SP.	Rua do Rosário, nº 300, Macedo, Guarulhos/SP.
02	201302898	(102138) Hotelaria, Tecnológico.	Reconhecimento: Portaria SERES nº 306, de 27/12/2012, D.O.U. de 31/12/2012.	Rua do Rosário, nº 300, Macedo, Guarulhos/SP.	Rua Papa Pio XII, nº 291, Macedo, Guarulhos/SP.

## PORTARIA Nº 339, DE 24 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o artigo 61, III e § 2, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Ficam aditados, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos superiores ministrados pela Faculdade do Sudeste Mineiro - FACSUM, com sede no município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, mantida pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - ASSUPERO, conforme planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

## ANEXO

Nº de Ordem	Processos e-MEC	Código/Curso	Ato Autorizativo Aditado	Endereço Atual	Novo Endereço de Oferta
01	201302507	(58275) Ciências Contábeis, Bacharelado.	Renovação: Portaria SERES nº 312, de 02/08/2011, D.O.U. de 04/08/2011.	Rua Santo Antônio, nº 1.130, Centro, Juiz de Fora/MG.	Avenida Barão do Rio Branco, nº 2.872, Centro, Juiz de Fora/MG.
02	201302509	(91769) Pedagogia, Licenciatura.	Autorização: Portaria MEC nº 769, de 23/03/2006*, D.O.U. de 24/03/2006.	Rua Santo Antônio, nº 1.130, Centro, Juiz de Fora/MG.	Avenida Barão do Rio Branco, nº 2.872, Centro, Juiz de Fora/MG.

## PORTARIA Nº 340, DE 24 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o artigo 61, III e § 2, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Ficam aditados, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos superiores ministrados pela Faculdade Anhanguera de Campinas, com sede no município de Campinas, Estado de São Paulo, mantida pela Anhanguera Educacional LTDA, conforme planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

## ANEXO

Nº de Ordem	Processo e-MEC	Código/Curso	Ato Autorizativo Aditado	Endereço Atual	Novo Endereço de Oferta
01	201209675	(105754) Logística, Tecnológico.	Reconhecimento: Portaria SERES nº 135, de 27/07/2012, D.O.U. de 30/07/2012.	Rua Emília Stefanelli Ceregatti s/nº, Campinas/SP.	Rua Pedro Gianfrancisco, nº 301, Parque Via Norte, Campinas/SP.
02	201209676	(109274) Pedagogia, Licenciatura.	Reconhecimento: Portaria SERES nº 431, de 21/10/2011, D.O.U. de 24/10/2011.	Rua Emília Stefanelli Ceregatti s/nº, Campinas/SP.	Rua Pedro Gianfrancisco, nº 301, Parque Via Norte, Campinas/SP.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 8.070, DE 17 DE JULHO DE 2013

A Diretora da Faculdade de Educação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFRJ, Professora Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro, nomeada pela Portaria nº 8228 de 01/11/2011, publicada no DOU nº 211, Seção 2 de 03/11/2011, retificada pela Portaria nº 9817 de 14/12/2011, publicada no DOU nº 240, Seção 2 de 15/12/2011, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professores substitutos, referente ao Edital nº 158 de 13/06/2013, publicado no DOU nº 112, Seção 3, de 13/06/2013, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento: DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA

Setorização: EDUCAÇÃO INFANTIL PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DE 4 MESES A 5 ANOS E 11 MESES

- Gustavo Sampaio Rêgo;
- Silvia Gabrielle Braz Coimbra.

ANA MARIA FERREIRA DA COSTA MONTEIRO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 1.070, DE 24 DE JULHO DE 2013

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.049955/2012-60, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Psicologia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, objeto do Edital nº 008/DDP/2013, publicado no Diário Oficial da União de 1º de março de 2013, homologado pelo Conselho da União em 25 de junho de 2013.

Área/Subárea de Conhecimento: Psicologia/ Tratamento e Prevenção Psicológica

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE  
Vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência.

Classe: Auxiliar A  
Lista geral:

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Ana Lúcia Mandelli de Marsillac	8,62
2º	Raquel de Barros Pinto Miguel	8,03
3º	Elisângela Boing	7,67

Lista de pessoas com deficiência:  
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

BERNADETE QUADRO DUARTE

**Ministério da Fazenda**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA E LOGÍSTICA

## PORTARIA Nº 424, DE 23 DE JULHO 2013

Autoriza o pagamento das anuidades devidas pelo Brasil aos foros Internacionais indicados na forma da Lei nº 12.649, de 17 de maio de 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 12.649, de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização das contribuições anuais aos seguintes foros internacionais:

- GAFI, no valor de EUR 100.000,00 (cem mil euros);
- GAFISUD, no valor de USD 30.000 (trinta mil dólares norte-americanos); e
- Grupo de Egmont, no valor de CAD 19.927,25 (dezenove mil novecentos e vinte e sete dólares canadenses e vinte e cinco centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA